

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE A PERDA DO MANDATO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA-SC, ADILSON LISCZKOVSKI, NOS TERMOS DO ARTIGO 76 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Art. 1º Fica declarada a perda do mandato 2021-2024 do Prefeito Municipal de Major Vieira-SC, Sr. Adilson Lisczkovski, nos termos do art. 76 da Lei Orgânica do Município de Major Vieira /SC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 14 de Julho de 2023.

Soleima Apareida de Oliveira
Vereadora Autora

Vilma Muller Kiem
Vereadora Autora

Laercio Sobczack
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, que dispõe sobre a perda do mandato do Prefeito do Município de Major Vieira-SC, ADILSON LISCZKOVSKI encontra respaldo na Lei Orgânica do Município de Major Vieira.

O Prefeito Adilson Lischkovski foi preso preventivamente no dia 27 de Abril de 2023, sendo que nesta mesma data subscreveu pedido de licença para esta Câmara Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Encerrado o prazo da licença no dia 25 de Junho de 2023, até a presente data não houve sequer novo pedido de licença, de modo que pode aplicar-se o disposto no art.76 da Lei Orgânica do Município de Major Vieira que estabelece:

Art. 76 - O prefeito e o vice-prefeito, quando no exercício do cargo, não poderão, sem licença da câmara municipal, ausentar-se do município por período superior a quinze dias, sob pena de perda do cargo ou de mandato.

Assim, o Prefeito Adilson Lischkovski está ausente do Município há mais de 15 dias, sem licença, razão pela qual nós Vereadores abaixo assinados apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Na situação em análise, irrefutável o relevante interesse público e a urgência da questão, eis que o Prefeito Municipal encontra-se preso há 80 dias havendo a necessidade conferir estabilidade para a administração municipal.

Assim, com base nessas razões, apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Major Vieira, 14 de Julho de 2023

Soleima Apareida de Oliveira
Vereadora Autora

Vilma Muller Kiem
Vereadora Autora

Laercio Sobczack
Vereador Autor